## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo no: 0504999-37.2014.8.26.0037

Executado:	Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano Municipio de Araraquara Eder Fabio Furtado
	CONCLUSÃO
Pública da Comarca	e <b>2018</b> , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
Vist	tos.
por parte do execut CPC. Dou Prov (Bacenjud/Renajud/ Hon manifestada pelo ex Apó	nologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal equente. so trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.
de Serviços da Corr com prazo de 30 dia	eguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas regedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, as, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autosI.C.
Araı	raquara, 25 de julho de 2018.
DOCUMENTO ASS	INADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	<u>DATA</u>

		<u>DATA</u>
Em/, 1	recebi estes autos em	cartório.
O Agente Administrativ	vo	